



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Santo Antônio,  
n° 270, Centro

##### Telefone



77 3471-4001

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h e  
14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PARAMIRIM

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 001-2025

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### INEXIGIBILIDADE

---

- RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 107-2025
- RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 129-2025

### ATAS

---

- ATA DE JULGAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008-2025 DL

### ATA(S) DAS SESSÕES

---

- 7ª ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 001-2025





PREFEITURA  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**

### ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001-2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, NO EXERCÍCIO DE 2025.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Paramirim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto 607 de 02 de janeiro de 2025, e a Lei federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve RATIFICAR E HOMOLOGAR, o Processo de CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 001-2025, acolhendo parecer técnico do Agente de Contratação, para eu surte os seus efeitos legais para contratação.

EMPRESA/INTERESSADA	CNPJ
MASP ATENDIMENTO MEDICO HUMANIZADO S/S LTDA	59.378.253/0001-46

Paramirim, estado da Bahia, 18 de fevereiro de 2025.

---

Célio Damasceno de Moraes

Secretário Municipal de Saúde

**Avenida Deputado Luiz Eduardo Magalhães, s/n, centro, Paramirim - BA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 11.358.503/0001-50**  
**Fone/Fax: (77) 3471-2412**  
**E-mail: sec.saude@paramirim.ba.gov.br**





PREFEITURA MUNICIPAL  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

**RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE**

**Ato de Inexigibilidade nº 107-2025AI - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A):** MASP ATENDIMENTO MEDICO HUMANIZADO S/S LTDA - CNPJ nº 59.378.253/0001-46 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, neste Município de Paramirim, no exercício de 2025. – **ITENS: 03 e 23** - VALOR GLOBAL: 110.970,18. – VIGÊNCIA: 18/02/2025 a 31/12/2025.

**Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 144-2025 - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A):** MASP ATENDIMENTO MEDICO HUMANIZADO S/S LTDA - CNPJ nº 59.378.253/0001-46 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, neste Município de Paramirim, no exercício de 2025. – **ITENS: 03 e 23** - VALOR GLOBAL: 110.970,18. – VIGÊNCIA: 18/02/2025 a 31/12/2025.





REFEITURA MUNICIPAL DE  
**PARAMIRIM**

---

**RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE**

**Ato de Inexigibilidade nº 129-2025AI - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A): JOSE SILVA SOBRINHO**, CPF nº 033.421.578-10– **OBJETO:** Locação de imóvel, localizado na Av. Botuporã, s/n, centro, Paramirim-BA, destinado ao funcionamento do Instituto de Identificação Elita M. Tanajura, neste município– **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.200,00 (tres mil e duzentos reais)– **VIGÊNCIA:** 06/03/2025 a 30/04/2025.

**Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 175-2025 - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A): JOSE SILVA SOBRINHO**, CPF nº 033.421.578-10– **OBJETO:** Locação de imóvel, localizado na Av. Botuporã, s/n, centro, Paramirim-BA, destinado ao funcionamento do Instituto de Identificação Elita M. Tanajura, neste município– **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.200,00 (tres mil e duzentos reais)– **VIGÊNCIA:** 06/03/2025 a 30/04/2025





## ATA DE JULGAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: **008-2025DL**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: **008-2025DL**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em coleta, acondicionamento, transporte, tratamento, descaracterização por processo de incineração e destinação final dos resíduos sólidos gerados pelos serviços de saúde, deste município, no exercício de 2025.

### I. ABERTURA

Às 14h:00min do dia 17/02/2025, na Sala das Sessões da Prefeitura Municipal de Paramirim/BA, teve início a etapa de julgamento e classificação das propostas, pelo critério de julgamento de menor preço global, encaminhadas pelos licitantes, nos termos da Lei no 14.133/2021, e Decreto Municipal n.º 518/2024, através do Agente de Contatação e a equipe de apoio nomeados pelo **Decreto 631/2025 de 02 de janeiro de 2025**, face ao Chamamento Público de Dispensa de Licitação n.º **008-2025DL**, para analisar e julgar as propostas apresentadas pelos participantes relacionados.

Pela pesquisa de mercado obteve-se orçamento no valor de:

**R\$ 72.440,00 (setenta e mil e quatrocentos e quarenta).**

### II. CONDIÇÕES PRELIMINARES

O Aviso de Dispensa de Licitação/Termo de referência foi afixado e publicado no Diário Oficial do Município (DOM), através da Edição n.º 2310 em 12 de março de 2025, com o fito de ampliar a captação de propostas, Edital de Chamamento de Dispensa de Licitação, com prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação, pelos interessados de novas propostas.

No fim do prazo de apresentação das publicações realizadas, observou-se a apresentação de 04 propostas, através do e-mail pelas seguintes empresas:

EMPRESA/RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR TOTAL
GL TRATAMENTO DE RESIDUOS	30.820.143/0001-00	R\$ 42.000,00

### III. JULGAMENTO:





Pelo exposto e considerando se tratar de dispensa de licitação através do modo de julgamento menor preço Global, este agente, acompanhado da equipe de apoio, decidiu por unanimidade, em classificar como vencedora a empresa: **GL TRATAMENTO DE RESIDUOS, inscrita no CNPJ 30.820.143/0001-00**, pelo valor global de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, tendo esse oferecido preço e condições satisfatórias para o interesse da Administração.

Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata assinada pelo agente de contratação.

Paramirim, Bahia, em 17 de março de 2025.

---

**RONALDO ALVES LOPES**

Agente de Contratação

Equipe:

---

**GILDEON DE AZEVEDO SANTOS**

---

**CARLOS HENRIQUE DA SILVA PORTO**





PREFEITURA MUNICIPAL  
**PARAMIRIM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001-2025CP**

**CREDENCIAMENTO Nº 001-2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, neste Município de Paramirim, no exercício de 2025.

**7ª ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 001-2025**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 11h00min, na Sede da Prefeitura Municipal de Paramirim, localizada na Praça Santo Antônio, Centro, Paramirim, Bahia. Em atendimento às disposições contidas na Lei Federal de nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e demais normas complementares, para realizar os procedimentos relativos do procedimento licitatório acima mencionado. O Senhor Agente de Contratação juntamente com a equipe de apoio devidamente nomeados por meio do **Decreto 631/2025 de 02 de janeiro de 2025**, iniciou os trabalhos abrindo o envelope encaminhado pela empresa interessada, que foi entregue até a presente data. Continuamente o envelope foi aberto e a documentação colocada a apreciação, que após verificações constatou-se que a interessada cumpriu as exigências editalícias e fora habilitada.

<b>EMPRESA/INTERESSADA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>ITEM</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>
<b>MASP ATENDIMENTO MEDICO HUMANIZADO S/S LTDA</b>	59.378.253/0001-46	03 e 23	R\$ 110.970,18

O Senhor Agente de Contratação juntamente com a equipe de apoio, determinou que o processo de Credenciamento seja enviado para o parecer jurídico e conseqüentemente a autoridade competente para apreciação e sendo o caso, a ratificação, homologação e contratação por inexigibilidade de licitação, bem como a divulgação da lista dos credenciados. Nada mais requerido nem a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme foi assinada.

Paramirim, Bahia, em 17 de fevereiro de 2025.

:

**RONALDO ALVES LOPES**

Agente de Contratação

**GILDEON DE AZEVEDO SANTOS**

Equipe de apoio





P R E F E I T U R A M U N I C I P A L  
**PARAMIRIM**

**CARLOS HENRIQUE DA SILVA PORTO**

Equipe de apoio



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1779-1E93-159F-DEEA-8B08> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1779-1E93-159F-DEEA-8B08



### Hash do Documento

c0ba16a3a81a3e82b7b9a4417ad763e905ac5e9107cac2a5d6149b69a4a2d6f2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/03/2025 11:30 UTC-03:00